



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



Portaria nº 8507-2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento da Sindicância nº 26 de 2023.

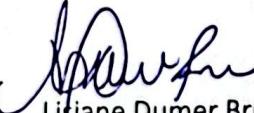
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 26 de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 51 a 56 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 61 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 26 de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Líiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!